



Edital Nº 25/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA 2026 - 2º Semestre

O Centro Universitário de Adamantina, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 14 (quatorze) Bolsas de Monitoria, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, concedida, através de desconto nas devidas mensalidades ou semestralidades, a alunos dos cursos de graduação, com base no disposto na Lei n.º 4.169, de 26 de outubro de 2022, no Artigo 11.

As bolsas serão distribuídas de acordo com base no disposto na LEI n.º 4.169, da seguinte forma:

- I - 11 (onze) bolsas para o Departamento de Ciências Biológicas & Saúde
- II - 3 (três) bolsas para o Departamento de Medicina

1. DA MONITORIA

A monitoria de que trata este Edital será **remunerada** e terá vigência de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada para o semestre seguinte, quando se tratar de disciplinas que possuem continuidade e havendo interesse do docente responsável pela disciplina.

O recebimento da bolsa terá início a partir da entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado por todas as partes, e inserido via Sistema Acadêmico.

1.1 Atribuições do monitor

São atribuições do Monitor para Monitorias Remuneradas ou Voluntárias:

- I- Auxiliar os alunos nas atividades de orientação em aulas teórico/práticas e trabalhos acadêmicos;
- II- Participar de grupos de estudo;
- III - Auxiliar grupos de alunos envolvidos em pesquisas bibliográficas;
- IV - Colaborar com o professor em atividades de pesquisa e extensão;



V - Registrar presença nas atividades de monitoria (Remunerada e Voluntária) por meio de uma Lista de Presença, preenchida, assinada, mensalmente pelo docente responsável;

VI- Apresentar, ao professor responsável pela disciplina, relatório de suas atividades, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;

VII - Estar disponível para exercer a monitoria, fora do seu horário de aulas;

VIII- Realizar as Monitorias durante o semestre letivo e, principalmente, períodos que antecedem provas Bimestrais, Avaliações Substitutivas e Exames;

O monitor não responde pelo professor em hipótese alguma. É vedado ao monitor o exercício de qualquer atividade específica do professor e de quaisquer atividades de caráter administrativo e da avaliação do aluno.

1.2 Atribuições do professor da disciplina

I - Indicar ao aluno e comunicar a coordenação de estágios o local e o horário da realização da monitoria, assim que iniciar a concessão da bolsa;

II - Orientar e acompanhar as atividades do aluno monitor semanalmente;

III - Receber e arquivar os relatórios, seja no formato impresso ou digital;

IV - Emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido pelo aluno monitor e enviar ao coordenador de curso no final do período;

V - Acompanhar o trabalho do aluno monitor e assinar a planilha mensal de atividades;

VI - Preencher o relatório de monitoria contendo a quantidade, data, nome e RA dos alunos atendidos;

VII- Comunicar à coordenação de curso qualquer atividade que resulte no desligamento do aluno como monitor.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas as vagas para as disciplinas conforme o quadro abaixo:

Área	Curso	Vaga Bolsista	Disciplina / período
------	-------	---------------	----------------------

Biológicas & Saúde			
	Enfermagem	1	Anatomia Humana II 2º Termo
		1	Semiologia e Semiotécnica II 2º Termo
	Farmácia	1	Química Orgânica Aplicada às Ciências Farmacêuticas 2º Termo
	Fisioterapia	1	Fisioterapia em Pediatria II 4º termo
		1	Recursos Terapêuticos Manuais 4º termo
		1	Fisioterapia em Pneumologia II 6º termo
	Odontologia	1	Patologia Bucal 4º Termo
		1	Clínica Integrada II 6º Termo
		1	Diagnóstico Bucal II 6º Termo
		1	Dentística Restauradora II 6º Termo
		1	Pessoas com Deficiência II 8º Termo
Medicina	1	Farmacologia Geral II 4º termo	
	1	Semiologia em Clínica Médica II 4º termo	



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



	1	Semiologia em Clínica Médica IV 4º termo
--	---	---

2.2 As vagas para monitoria voluntária não são preenchidas a partir das prerrogativas deste edital vigente. Para essa modalidade de atividade voluntária, basta o docente requerer ao coordenador do curso a necessidade. O coordenador preencherá uma Planilha, enviada pela Coordenação de Estágios com os dados dos novos alunos em monitoria voluntária, para que sejam inseridos no Sistema Acadêmico. Ao término do semestre, os monitores que tiverem inserido no sistema todos os documentos de monitoria voluntária (Carta de Aceite, Relatórios 1º Bimestre e 2º Bimestre, e Lista de Presença - do semestre) poderão, através deste Sistema, gerar o Certificado da Atividade de Monitoria Voluntária.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas on-line através do preenchimento do Formulário Google, disponível no link <https://forms.gle/9WoxHnLCGBvFLdph6> no período de 12/06/2026 a 22/06/2026 . Para a inscrição, o aluno candidato deverá estar regularmente matriculado.

3.1 A inscrição deverá ser realizada somente pelo formulário acessado com o e-mail institucional (RA@FAI.COM.BR). Será permitida uma única inscrição por aluno, para uma única disciplina;

3.2 Poderão se inscrever às vagas deste edital, alunos dos cursos de graduação oferecidos no Centro Universitário de Adamantina, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4;

3.3 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem de classificação com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:





- a) ter sido aprovado na disciplina pleiteada para monitoria no Centro Universitário de Adamantina;
- b) declarar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, fora do seu horário de aulas;
- c) declarar o interesse em alterar a modalidade da bolsa, caso o aluno já receba alguma outra bolsa, ou desconto na mensalidade. Segue exemplos: desconto de 2ª graduação, desconto da lei 3.126/05 por membro familiar, bolsa social, ou de qualquer natureza, seja vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) estar devidamente matriculado no semestre de vigência da bolsa e não possuir inadimplência junto à Instituição na data da classificação.

5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que o aluno deverá preencher os requisitos estabelecidos no item 4, e apresentar habilidades, competências e sólidos conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina de monitoria, serão descritos critérios para a seleção e classificação dos candidatos.

5.1 A seleção do candidato ocorre a partir da conferência dos requisitos apontados no item 4 e o preenchimento correto do formulário.

5.2. A classificação dos candidatos considerará a maior nota obtida na média da disciplina requerida para monitoria.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.4. Em caso de empate na média final da disciplina, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 quem tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

5.4.2 quem tiver mais idade;

5.4.3 sorteio.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



5.5. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da FAI.

5.6. A seleção dar-se-á conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Cronograma de Realização

Data	Atividades	local
15/06 a 22/06/2026	Realização das inscrições	https://forms.gle/9WoxHnLCGBvFLdph6
24/06/2026	Homologação das inscrições	publicação no site
25/06/2026	Divulgação do Resultado	publicação no site
até 28/06/2026	Envio do Recurso	Enviado nos emails: proensino@fai.com.br / coordestagio@fai.com.br
30/06/2026	Resultado do Recurso e classificação final	publicação no site
30/06/2026 a 05/07/2025	Assinatura do termo de compromisso de monitoria	Inserção do Termo de Compromisso no Sistema Acadêmico (Central do aluno), assinado digitalmente
até 07/08/2026	Definição de horário e local de realização das atividades de monitoria	Atividades de Monitoria são realizadas presencialmente com locais e horários definidos
10/08/2026	Início das Atividades 2º Semestre Letivo / 2026	-
15/12/2026	Término das Monitorias	-

6. DOS RECURSOS

Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso, desde que siga o seguinte trâmite:





Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



a) O mesmo deverá ser encaminhado aos e-mails: Pró-reitoria de ensino proensino@fai.com.br com cópia para ao Setor de Estágios e Monitorias no e-mail coordestagio@fai.com.br no prazo estipulado no item 5.6.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da(o) docente responsável pela disciplina para a qual se inscreveu.

7.2 Havendo irregularidade em qualquer momento do processo, a reitoria anulará a inscrição do candidato.

7.3 A atividade de monitoria deverá seguir todas as normas estabelecidas neste Edital.

7.4 É vedado ao professor responsável pela disciplina atribuir tarefas ao monitor diversas das acima descritas.

7.5 O professor da disciplina ou o aluno podem interromper a atividade de monitoria a qualquer momento aos e-mails: Pró-reitoria de ensino proensino@fai.com.br com cópia para ao Setor de Estágios e Monitorias no e-mail coordestagio@fai.com.br

7.6 Será desligado da monitoria com bolsa o aluno que apresentar conduta incompatível com a ética, a moral e a dignidade universitárias.

7.7 Ao final do período, e com os devidos documentos relacionados à atividades de monitoria inseridos no Sistema Acadêmico (Relatório Bimestre 1; Relatório Bimestre 2- final e Lista de Presença - mensal - do semestre todo), os certificados serão gerados, pelo próprio sistema acadêmico com as horas referentes às disciplinas monitoradas.

Adamantina, 12 de junho de 2026

Prof. Dr. Estevão Zilioli
Pró-Reitor de Ensino

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4C1-5FE5-B47D-06C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 15/06/2026 11:29:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/B4C1-5FE5-B47D-06C9>